PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

50º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA

O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Vila do Porto apresenta um VOTO DE CONGRATULAÇÃO, pelos 50 anos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, cujas comemorações decorreram no presente ano letivo de 2022/2023.

Esta destacada instituição foi mudando de denominação ao longo dos anos e evoluindo na ação pedagógica e graus académicos, tornando-se o pilar central da educação na ilha, no desenvolvimento pessoal e intelectual dos educandos, no contributo para o avanço civilizacional e desenvolvimento sócio-económico e cultural da comunidade.

A Educação é a única "arma" que pode mudar o mundo e a humanidade, facultando um planeta mais sustentável e respeitador de todas as formas de vida, decorrendo sobretudo da formação de seres humanos mais dotados intelectualmente, mais tolerantes, respeitadores das diferenças, mais justos, solidários e promotores de paz e do bem-estar para todos(as), com as condições de vida essenciais e igualitárias, visando o bem máximo que é a felicidade.

A 20 de novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram a Convenção sobre os Direitos da Criança, destacando a Educação, como um direito básico essencial de todas as crianças, sem exceção, através das famílias e crucialmente do acesso à escola formal.

Nesse sentido, o Estado tem a responsabilidade de tornar o ensino básico obrigatório e gratuito; facultar e organizar o sistema de ensino secundário acessível a todas as crianças e cooprerar, junto com as autarquias, no apoio às famílias, para que o ensino superior seja também acessível a todos(as).

Numa região que se demarca do país e muito mais no contexto europeu pela sua condição geoeconómica e periférica, a criação e oficialização das escolas públicas, aumentando os graus de ensino em todas as ilhas, tiveram e continuarão e ter um papel basilar na educação/formação alargada das suas populações, sendo fundamentais, para o seu desenvolvimento social e económico, assim como na atenuação das assimetrias.

Em Santa Maria, depois de algumas décadas só com o ensino primário público, em 1972, através da Portaria nº 562/72 de 28 de setembro é criada a Escola Preparatória Teófilo de Braga, cuja designação deveu-se ao fato desta ilustre figura nacional, ter suas raízes maternas na ilha de Santa Maria.

Nesta primeira escola pública de ensino pós-primário, que inicialmente funcionou no edifício dos Planos dos Centenários, sito na R. Manuel Monteiro Velho Arruda, com início das aulas em 27 de novembro de 1972, ministrava-se os 1º e 2º anos do Ciclo Preparatório.

Aqui, passou a vigorar o regime de coeducação de sexos (misto) à exceção das disciplinas de Trabalhos Manuais e Educação Física, conforme determinação do Decreto-lei nº482/72, de 28 de novembro, que criou o Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.

Nessa altura, vislumbrava-se já a extinção do histórico Externato de Sta Maria (estabelecimento de iniciativa particular), que continuou a ser importante, uma vez que, até ao Ano Letivo de 1975/1976, as aulas a partir do 6º ano, funcionaram ainda naquele espaço, até à construção do edificado em pré-fabricados, na Avenida de Sta Maria, onde viria a funcionar a nova Escola Preparatória Teófilo de Braga.

A partir de 28 de Julho de 1992, em homenagem ao fundador e precursor do ensino secundário nesta ilha "Bento Rodrigues", a Escola Preparatório de Vila do Porto deixa a designação de "Teófilo Braga" e passa a designar-se, através do Despacho Normativo nº 92/30, por deliberação do então Secretário Regional de Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca, "Escola Básica 2,3/S Bento Rodrigues", e contempla "hoje" níveis de ensino desde o 5º ao 12º anos.

Releve-se que estes níveis de ensino, pós 1º Ciclo, foram gradualmente implementados na escola. Assim, iniciar-se-ia no Ano lectivo 1985/86 o 10º ano de escolaridade e sucessivamente os 11º e 12º anos, deixando os alunos marienses de terem de sair da ilha para continuarem os estudos após a conclusão do 9º ano, situação que vedava muitos alunos à continuação dos estudos e causava avultados gastos às famílias dos poucos que prosseguiam.

Mais tarde, o Decreto Legislativo Regional nº 2/98-A, de 28 de janeiro, veio criar algumas Escolas Básicas Integradas da Região Autónoma dos Açores, entre as quais a "Escola Básica Integrada de Santa Maria".

A Escola, assim oficializada, agregava à Escola Básica 2,3/S Bento Rodrigues os núcleos escolares de: EB1/JI do Aeroporto, EB1/JI de São Pedro, EB1/JI Sol Nascente, EB1/JI de Almagreira, EB1/JI de D. António Sousa Braga e EB1/JI de Vila do Porto.
A EB1/JI Sol Nascente foi encerrada no final do Ano Letivo de 2010/2011, quando só dispunha de 11 alunos matriculados.

Atualmente, a "denominação abrangente" de Escola Básica e Secundária de Santa Maria, engloba, como Unidade Orgânica, a Escola 2,3/S Bento Rodrigues (edificío sede) e todas as outras escolas anteriormente referidas, ainda no ativo, ministrando graus de ensino desde o

pré-escolar até ao 12ª ano de escolaridade, incluindo turmas com respostas adequadas a necessidades educativas especiais e cursos de caris formativo/profissionalizante.

Não obstante as dificuldades e carências, quer de instalações quer de equipamentos, a EBSSMA, ao longo de todos estes anos, paulatinamente tornou-se mais abrangente na democratização do ensino/extensão educativa e progressiva/evolutiva/integradora nas suas práticas e respostas curriculares, assim como na promoção e participação de projetos de âmbito local, regional, nacional e internacional, contributivos para o enlevo/crescimento pessoal dos alunos, da instituição e da comunidade que serve.

Tem tido um papel basilar de "construtora" de homens e de mulheres marienses do futuro, agindo local e pensando global!

No desenvolvimento do seu Projeto Educativo de Escola, tomado como seu fio condutor, têm desempenhado as tarefas de construtora de cidadãos dotados de competências, ao nível das exigências contemporâneas, emanadas pelo espírito cívico, guiada pela ética e conscientes do seu papel no mundo, sem esquecer a identidade do património natural e cultural da ilha.

A ação educativa/formativa da EBSSMA tem sido orientada para uma sociedade mais justa, ecológica e mais igualitária, movida pela tenacidade e convicção do papel que deve desempenhar uma escola que se quer mais geradora de oportunidades, mais moderna, participativa e cada vez mais orientada para as tecnologias, mas que sejam sempre assentes em valores ecológicos e humanistas.

Por todos os enlevos, competências e responsabilidades acima elencados, o Grupo do PS na Assembleia Municipal de Vila do Porto, nos termos regimentais aplicáveis, apresenta este VOTO DE CONGRATULAÇÃO à EBSSMA, homenageando também todos(as) os(as) que ao longo destes 50 anos trabalharam/trabalham nesta instituição basilar de Santa Maria.

Que depois de aprovado, este Voto seja remetido aos órgãos da instituição (Conselho Diretivo, Conselho Pedagógico e Assembleia de Escola), assim como à comunicação social.

Vila do Porto, 29 de junho de 2023

Os deputados municipais do PS

José Andrade Melo

António Isidro Borge Sousa

Ricardo Filipe Santos Melo

Filipe dos Santos Sousa

Cristina Bonito Gouveia